

LEI N.º.: 1.491/98

Concede Título de Cidadania Honorária

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Dr. Celso de Mello Azevedo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 28 DE ABRIL DE 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

